



**PORTARIA/SEMAS/N.º 010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-SD) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA-ES (COMUD).**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283, de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-SD) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil que integrarão a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Cariacica-ES (COMUD), em consonância com a Lei nº 6.062, de 03 de abril de 2020.

**Art. 2º** Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-SD:

- I** – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos Humanos;
- II** – Allyson Marcello Sant’Ana – Gerente da Juventude;
- III** – Cristina Moreira Leite – Conselho de Diversidade Sexual; e
- IV** – Katia Fialho Nogueira – Representante da Comissão de Direitos Humanos – Câmara Municipal de Cariacica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE - GAL/CAO**

---

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora Josandra de Oliveira Rosa Rupf na função de secretariar o GTE-SD.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho (GT) tem um prazo para conclusão de todo o processo para instalação do Conselho – COMUD de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta portaria.

**Art. 4º** As atividades realizadas por este GTE-SD não serão remuneradas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de outubro de 2020.

  
**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

PROC.: 16.423/2020

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 19 de outubro de 2020.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 351, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Gilcimar de Oliveira, do cargo de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAS/N.º 010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-SD) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA-ES (COMUD).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-SD) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil que integrarão a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Cariacica-ES (COMUD), em consonância com a Lei nº 6.062, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-SD:

I – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos Humanos;

II – Allyson Marcello Sant’Ana – Gerente da Juventude;

III – Cristina Moreira Leite – Conselho de Diversidade Sexual; e

IV – Katia Fialho Nogueira – Representante da Comissão de Direitos Humanos – Câmara Municipal de Cariacica.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Josandra de Oliveira Rosa Rupf na função de secretariar o GTE-SD.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) tem um prazo para conclusão de todo o processo para instalação do Conselho – COMUD de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º As atividades realizadas por este GTE-SD não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 14 de outubro de 2020.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO  
DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/SEMAS/N.º 011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-DH) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CARIACICA-ES (CMDHC).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5283, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-DH) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil, que integrarão o Conselho Municipal de Políticas Públicas do Município de Cariacica-ES (CMDHC), em consonância com a Lei nº 5.880, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-DH:

I – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos Humanos;

II – Allyson Marcello Sant’Ana – Gerente da Juventude;

III – Cristina Moreira Leite – Conselho de Diversidade Sexual; e

IV – Katia Fialho Nogueira – Representante da Comissão de Direitos Humanos – Câmara Municipal de Cariacica.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Josandra de Oliveira Rosa Rupf para secretariar o GTE-DH.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) tem um prazo para conclusão de todo o processo para instalação do Conselho – CMDHC de até 120 (cento e vinte) a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades realizadas pelo GTE-DH não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 14 de outubro de 2020.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO  
DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/SEMAS/N.º 012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

ESTABELECE PARÂMETROS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PRÁTICAS DE TRABALHO E RECOMENDAÇÕES NO ÂMBITO DA

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br